

PCHs: aperfeiçoamento de outorga entra na reta final, mas conclusão pode não ser imediata

Enercons protocola pedido na Aneel para anular processo e deputados federais manifestam desacordo a pontos de regulação a ser deliberada nesta terça-feira, 9

Fábio Couto
Rio de Janeiro

O processo de aperfeiçoamento da concessão de outorgas de pequenas centrais hidrelétricas está perto do fim na Agência Nacional de Energia Elétrica, mas a conclusão pode não se dar ainda nesta terça-feira, 9 de dezembro, com a deliberação pela diretoria da agência, na reunião semanal. A empresa de consultoria Enercons protocolou pedido para anular o processo decisório, ao mesmo tempo que deputados federais manifestam posição de desacordo e questionam aspectos propostos na minuta de resolução da agência.

No primeiro caso, a Enercons pediu a anulação do processo de revogação da 395/1998 bem como a audiência pública 038/2008, que tratou do aperfeiçoamento das regras. O pedido é fundamentado com base no artigo 28 da resolução 273/2007, segundo o qual a Aneel "deve invalidar seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade e pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

Em paralelo, parlamentares liderados pelo Deputado Valdir Colatto (PMDB-SC) questionaram recentemente a Aneel sobre a minuta da nova resolução, entendendo que a proposta privilegia os grandes grupos econômicos, ao contrário do espírito inicial da legislação sobre PCHs. Segundo a assessoria do deputado Valdir Colatto, o Ministério Público já foi informado sobre o tema.

As principais questões apontadas pelos parlamentares são a reserva de mercado para empresas que elaborarem novos inventários, a caução que pode variar entre R\$ 100 mil a 500 mil no registro ativo para o desenvolvimento de projetos básicos de novas usinas e o critério de desempate em caso de mais de um concorrente a um mesmo aproveitamento, que colocaria os pequenos proprietários por último no critério de desempate. A medida pode prejudicar agricultores e o direito de propriedade, avalia Colatto.

Por outro lado, o diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, sempre têm afirmado que o objetivo é agilizar o processo de concessão de outorgas, bem como evitar que empreendedores "sentem em cima" dos aproveitamentos. A minuta de resolução estabelece, entre outros pontos, que a efetivação do registro como ativo se dará por meio de despacho e que os empreendedores com registro terão que fazer depósito de garantia de fiel cumprimento da obra.

A minuta de resolução, de acordo com o relatório publicado na pauta da reunião da Aneel, possui alguns aperfeiçoamentos em relação à primeira versão, disponibilizada para consulta em novembro passado. Para acessar o relatório do processo, que inclui a minuta da resolução, clique [aqui](#).

PCHs: aperfeiçoamento de outorga entra na reta final, mas conclusão pode não ser imediata. In: **Agência Canal Energia**, Mercado Livre, Mídia Online, 08.dezembro.2008.